



## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

### ATA NÚMERO 14

22 DE JUNHO DE 2017

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal de Castro Daire, reuniu Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **PRESENCAS:**

##### **Presidência da reunião:**

-----José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.-----

##### **Vereadores presentes:**

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. --

##### **Secretária:**

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Secretária da reunião.-----

##### **HORA DE ABERTURA:**

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

##### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

#### **Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O Senhor Presidente pergunta aos senhores Vereadores se têm algo a dizer que melhore a vidas dos Municípes.-----

Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para referir que há cerca de meio ano, veio à reunião de câmara, o auto de receção definitiva das Ruas Padre Américo e Dr. Pio Figueiredo, que entretanto foi cancelado devido à rua não estar em condições. Foi chamado o Chefe da DOMA à reunião e foi-lhe dado um prazo de um mês para fazer novo auto, que até agora não foi feito.



Pergunta ao Senhor Presidente o que é que falhou. Foram os Serviços Técnicos ou, politicamente, não interessa fazer a receção. Seguidamente, refere à situação calamitosa que aconteceu em Pedrógão Grande, acrescentando que há árvores nas estradas municipais que tocam umas nas outras. Refere que a Câmara deveria ter algum cuidado nisso. Em seguida, diz que há abrigos que ainda têm coberturas em fibrocimento, assim como lavadouros e que se devia ver essa situação. Por último, refere-se à fresagem nas ruas, para dizer que, em seu entender, as ruas até estão melhores, mas não vê que se aplique aí necessidade urgente. Ficou triste que o senhor Presidente não lhes tivesse informado sobre isso, o que até ficava bem se lhes tivessem dado algum conhecimento. Lamenta profundamente que essa obra lhes tenha passado à margem.-----

Usa a palavra o Senhor Vereador Rui Braguês para parabenizar o atleta Marco Meneses, que se sagrou Campeão Nacional 100 metros Livres e 100 metros Costas, o que lhe abre portas para os campeonatos mundiais e jogos para-olímpicos. É um sério candidato ao pódio. Para poder participar nos Campeonatos do Mundo de Natação World Para Swimming 2017, terá que se deslocar a Berlim para participar na World Séries 2017, o que acarretará encargos financeiros, pelo que propõe que os mesmos sejam suportados pela Câmara, o que foi aceite unanimemente por todos os Senhores Vereadores.-----

Intervém o Senhor Presidente para referir que, quanto à receção da empreitada Rua Padre Américo, Rua Dr. Pio Figueiredo e outras, é um assunto técnico que será sanado com a devida reparação por parte do Empreiteiro. Quanto às coberturas de abrigos, já deu ordens ao Senhor Vereador do Trânsito, Sr. Leonel Ferreira, para fazer o estudo para uniformizar todos os abrigos em todo o concelho. Quanto à fresagem e reposição na Rua José Clemente da Costa e alguns pontos na vila de Castro Daire, é uma obra concursada e da competência do Presidente, sendo reconhecida a necessidade de intervenção pela degradação do pavimento e pela necessidade de evitar que as águas pluviais continuassem a degradar ainda mais a via pública. A tragédia de Pedrógão Grande alertou para a necessidade de haver mais equipas florestais para se fazerem as coisas em condições. Diz ainda que o Município de Castro Daire está solidário com o Município de Pedrógão e concelhos limítrofes e com as Famílias que perderam os seus entes queridos e com todos aqueles que perderam, também, as suas coisas. Foi uma tragédia muito grande o que aconteceu, pelo que propõe um Voto de Pesar, o que foi aceite unânimemente por todos os Senhores Vereadores.-----

## **ORDEM DO DIA**

### **Ponto Um - Apreciação e votação da ata número 13, de 08 de junho de 2017.**

***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4 do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.***-----

### **Ponto Dois - Resumo diário de Tesouraria número 113, de 16 de junho de 2017.**

Resumo diário de Tesouraria número 113/2017, com referência ao dia 16 de junho, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **3.041.576,20€**, sendo **1.994.559,21€** em operações orçamentais e **1.047.016,99€** em operações não orçamentais.-----

***A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.***-----

**Ponto Três – Relatório de Avaliação das Propostas - “Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do artigo 51.º, número 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos, no montante de 1.005.934,13€, correspondente ao financiamento da contrapartida nacional do investimento municipal - Construção da Nova ETAR de Castro Daire, incluindo emissários e EEs”.**-----

Presente à reunião o Relatório de Avaliação das Propostas recebidas no âmbito da abertura de procedimento de consulta às instituições financeiras para contratação de empréstimos a médio/longo prazo para aplicação em investimentos, nos termos do artigo 51.º, número 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e contém a menção dos termos e condições da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, servindo de base para a elaboração da proposta a submeter à Assembleia Municipal. Considerando a análise formulado o Júri propõe que seja contratado o empréstimo até 1.005.934,13€ junto da instituição **Banco Santander Totta** consignado à aplicação no investimento indicado.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera:**-----

a) **Aprovar e**-----

b) **Enviar, para cumprimento do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e com a alínea f) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.**-----

Os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstiveram-se.-----

**Ponto Quatro – Relatório de Avaliação das Propostas - “Contratação de empréstimo, ao abrigo do artigo 51.º, número 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 1.588.164,84€”.**-----

Presente à reunião o Relatório de Avaliação das Propostas recebidas no âmbito da abertura de procedimento de consulta às instituições financeiras para contratação de empréstimos a médio/longo prazo para aplicação em investimentos, nos termos do artigo 51.º, número 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e contém a menção dos termos e condições da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, servindo de base para a elaboração da proposta a submeter à Assembleia Municipal. Considerando a análise formulado o Júri propõe que seja contratado o empréstimo até 1.588.164,84€ junto da instituição **Caixa de Crédito Agrícola** consignado à aplicação no investimento indicado.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com os votos contra os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, e os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Pereira Braguês e Leonel Marques Ferreira, delibera:**-----

a) **Aprovar e**-----

b) **Enviar, para cumprimento do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e com a alínea f) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.**-----

Finda a votação, o Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos faz a seguinte declaração de voto: *"O sentido dos Vereadores do PSD nos pontos 3 e 4 tem que ver com aquilo que foi o seu sentido de voto na aprovação destes pontos na contratação dos empréstimos em causa e não na escolha das entidades bancárias, na escolha e critérios definidos para a contratação dos empréstimos."*

*-----Quando a essa escolha, os Vereadores nada têm a opor, contudo, com maioria de razão e face à posição tomada anteriormente, o seu sentido de voto não podia ser diferente"-----*

Por sua vez, o Senhor Presidente faz a seguinte declaração de voto: *"Parte considerável deste empréstimo que se refere à nova captação de água traduz a vontade e recomendação unânime de toda a Assembleia Municipal realizada no mês de abril. A outra parte é para o desenvolvimento e requalificação de vias que aproximam as pessoas do centro das freguesias e do concelho"*

**Ponto Cinco - Minuta do Protocolo número 19/2017 a celebrar com a Associação Socio-Cultural "Os Amigos de Castro Daire".**

Presente à reunião a minuta do Protocolo número 19/2017 a celebrar com a Associação Socio-Cultural "Os Amigos de Castro Daire" para apoio financeiro para a apresentação de três espetáculos e despesas inerentes.

***A Câmara, após análise e discussão, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo número 19/2017 a celebrar com a Associação Sócio-Cultural "Os Amigos de Castro Daire".***

**Ponto Seis - Contratos de Prestação de Serviços e Avenças 2017.**

**1- Contratos:** No seguimento da deliberação tomada na reunião de 09 de fevereiro de 2017, para cumprimento do número 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – LOE 2017 – é dado conhecimento ao Órgão Executivo do seguinte contrato de prestação de serviços:

**a) Contrato número 22/2017** celebrado com MPT – Mobilidade e Planeamento do Território, Ld.ª - "Projeto de Execução – Requalificação do Centro Histórico de Castro Daire – 03.342.2017/45".

***A Câmara toma conhecimento.***

**Ponto Sete - Complexo Desportivo - Cooperativa de Produções Radiofónicas – Rádio Limite de Castro Daire, CRL.**

No Complexo Desportivo existe um quadro elétrico, pertença do Município. No entanto, outro quadro existe nas instalações vindas a ser ocupadas pela Cooperativa de Produções Radiofónicas – Rádio Limite de Castro Daire, CRL, sem que tivesse havido ou haja qualquer contrato de arrendamento, não sabendo como e em que condições foi aí instalado um quadro elétrico. O Senhor Presidente propõe que para preservação do património municipal se mande retirar este quadro elétrico e a Cooperativa de Produções Radiofónicas – Rádio Limite de Castro Daire, CRL, passe a ter alimentação elétrica através do quadro geral, tal como as outras associações desportivas ou culturais e outras que estão instaladas no Complexo Desportivo.

***Após considerações várias, este ponto não foi analisado nem votado, pelo que não foi objeto de deliberação.***

**Ponto Oito – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 280 Castro Daire/Pedido de apoio para transporte para o ACANAC 2017.**

Presente à reunião o ofício do CNE – Agrupamento 80 Castro Daire em que solicita apoio para transporte para se deslocarem para o Acampamento Nacional em Idanha-a-Nova.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder apoio para transporte para o ACANAC 2017 do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 280 Castro Daire.**-----

**Ponto Nove – Programa de Atividades Sócio-educativas (verão 2017) – Componente de almoço/Informação número 4026/2017.**-----

Presente à reunião a Informação número 4026/2017, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar todo o conteúdo da Informação número 4026/2017.**-----

**Ponto Dez – Ação Social Escolar 2016/2017 – Informação número 4036/2017.**-----

Presente à reunião a Informação número 4036/2017, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar todo o conteúdo da Informação número 4036/2017.**-----

**Ponto Onze - Plano de Segurança e Saúde da obra "Construção da Nova ETAR, incluindo Emissários e Estações Elevatórias" - Informação n.º 107/SHT/12017-06-12 - Ratificação.**-----

Presente à reunião a Informação número 107/SHT/12017-06-12, prestada pelo Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, que a seguir se transcreve na íntegra: "Após análise do Plano de Segurança e Saúde da obra em epígrafe, verifiquei que o mesmo cumpre o disposto no artigo 11.º, números 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro.-----

Face ao exposto, o mesmo plano merece a minha validação, como tal julgo que o mesmo deverá ser aprovado.-----

À consideração de V.ª Ex.ª.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.**-----

**Ponto Doze - Auto de Receção Definitiva da Obra "Construção do Parque Urbano de Castro Daire - Trabalhos Complementares - Concurso DOMA.23.2012".**-----

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: "Construção do Parque Urbano de Castro Daire - Trabalhos Complementares - Concurso DOMA.23.2012", de que foi adjudicatária a Empresa João Augusto Pinto Aveleira e Filhos, Ld.ª.-----

**A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:**-----

a) **Aprovar os autos e**-----

b) **Libertar todas as garantias que constituem as cauções.**-----

**Ponto Treze - Declarações de Aceitação da obra "Construção da Nova ETAR de Castro Daire.**-----

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicado:-----

- José Augusto da Costa Paiva, NIF 173 589 375, área – 694,37m<sup>2</sup>, valor – 2.951,07€;-----
- Diamantino da Costa Paiva, NIF 152 222 545, área – 1.261,15m<sup>2</sup>, valor – 5.359,89€;-----
- José Augusto da Costa Paiva, NIF 173 589 375, área – 81,42m<sup>2</sup>, valor – 316,04€;-----
- Cecília de Paiva Lermos, NIF 167 200 844, área – 502,09m<sup>2</sup>, valor – 2.133,88€;-----
- Tiago da Costa Correia, NIF 742 423 379, área – 139,40m<sup>2</sup> e 648,69m<sup>2</sup>, valor – 3.349,36€;-----
- Faustino Pereira Pinto, NIF 158 383 990, área – 474,59m<sup>2</sup>, valor – 2.017,01€;-----;

**A Câmara, após análise e discussão do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Catorze – Estabelecimento Termal – Novo tratamento termal - Parafina.**-----

Presente à reunião a Informação número 3990/2017, prestada pela Técnica Superior do Estabelecimento Termal, que a seguir se transcreve na íntegra: "As Termas do Carvalho de diversas técnicas termais que se encontram divididas por áreas de acordo com as suas indicações terapêuticas (ORL, Balneoterapia e Fisioterapia).-----

*Com a evolução dos tempos vão surgindo novas técnicas complementares que, utilizadas para a promoção da saúde e prevenção da doença, a terapêutica, a reabilitação da saúde e a melhoria da qualidade de vida, sem recurso à água mineral natural e que contribuem para o aumento da eficácia dos serviços prestados no estabelecimento termal.*-----

*Após avaliação do diretor clínico, desta terapêutica, nomeadamente ao nível dos benefícios que esta representa para o complemento da oferta termal, proponho a introdução de um novo tratamento: **parafina.***-

*O tratamento de parafina é um tratamento complementar na área da medicina física e de reabilitação. Uma área que está constantemente em evolução e que as Termas do Carvalho precisam de acompanhamento termal.*-----

**Tratamento de Parafina:**-----

*O tratamento de parafina é utilizado para reduzir dores, trabalhar na o relaxamento da musculatura e melhorar a circulação sanguínea.*-----

*A parafina quente quando aplicada na pele conduz calor para os tecidos fazendo com que o nível de nutrientes nesses tecidos aumente, promovendo efeitos fisiológicos e terapêuticos como a diminuição de edemas localizados, quadros de artrite, bursites, fibromialgia, inflamações, espasmos musculares e rigidez articular, contribuindo também para o aumento do metabolismo, do aporte de oxigénio e melhoria do retorno venoso e linfático.*-----

**Proposta de preço para venda ao público:**-----

**Época Baixa:**

Unidade: 3,50€	Série 7: 21,42€	Série 14: 41,65€	Série 21: 58,80€
----------------	-----------------	------------------	------------------

**Época Alta:**

Unidade: 4,00€	Série 7: 25,20€	Série 14: 47,60€	Série 21: 67,20€
----------------	-----------------	------------------	------------------

À consideração superior".-----

*A Câmara, após análise e discussão do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera aprovar.*-----

**Ponto Quinze – Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril – Pedido de transporte - Finlândia.-**-----

Presente à reunião o ofício n.º 17/Gf – 2017.06.12 do Grupo Folclórico Santa Maria de Cabril, em que refere que dado a TAP ter desistido de fazer o voo até à Finlândia, houve a necessidade de procurar alternativas e a que conseguiram foi através de Madrid. Assim, pedem apoio para transporte de Cabril até ao Aeroporto de Madrid – ida no dia 25/07/2017 e regresso no dia 31/07/2017.-----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder apoio para transporte para deslocação do Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril ao aeroporto de Madrid – ida e regresso.*-----

**Ponto Dezasseis – Minuta de Protocolo número 30/2017 a celebrar com a Cooperativa de Produções Radiofónicas – Rádio Limite de Castro Daire, CRL.**-----

Presente à reunião a minuta do Protocolo número 30/2017 a celebrar com a Cooperativa de Produções Radiofónicas – Rádio Limite de Castro Daire, CRL, para apoio a atividades, dinamização e sonorização do Jardim Municipal e realização do Festival Anual.-----

*Devido a não estar comprometido, este ponto não foi analisado nem votado.*-----

**Ponto Dezassete – Minuta de Protocolo número 31/2017 a celebrar com a Freguesia de Mões.-**-----

Presente à reunião a minuta do Protocolo número 31/2017 a celebrar com a Freguesia de Mões para requalificação do cemitério de Mões.-----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo número 31/2017 a celebrar com a Freguesia de Mões para a requalificação do cemitério da vila de Mões.*-----

**Ponto Dezoito – Alteração à operação de loteamento n.º 02/85 – Quinta da Moroa e Poças|C. Daire – Processo n.º 02-1/2016 – 17.362,00€.**-----

Presente à reunião o ofício n.º 056/GP/2017 da Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire, o qual fica anexo a esta ata e dela a constituir parte integrante.-----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera aprovar a alteração à operação de loteamento n.º 02/85.*-----

O Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

**Ponto Dezanove – Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal.**-----

Presente à reunião o requerimento da Firma Carmo Costa & Filhos, Ld.ª, com o NIF 505 108 747, em que solicita que seja reconhecido como interesse publico municipal a instalação de exploração de uma pedreira de granitos, sito em Cujó, por esta ser uma mais valia para a freguesia de Cujó, Município de Castro Daire e respetiva região.-----

b) *Enviar, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 165/2014, na sua atual redação, à Assembleia Municipal.*-----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

-----Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no número 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Nesta reunião estive presente o Município Manuel José Pertancho, Advogado, que colocou ao Senhor Presidente as seguintes questões:-----

– *Placas de sinalização referente ao Turismo Rural:* pergunta quem é que coloca as placas de sinalização, para dizer que o espaço foi oferecido à Capela de S. João, na localidade de Fareja, e quando passou naquele local, verificou que tinha sido colocado uma placa sinalizadora dizendo Turismo Rural. Diz, ainda, que aquele não é o melhor sítio para a mesma ser colocada;-----

– *Fração C:* refere que teve conhecimento que houve uma denúncia por parte dos Vereadores do PSD, no que respeita à venda da fração C. Dirige-se aos Senhores Vereadores da Oposição e pergunta se houve, ou não, uma denúncia sobre a venda da fração C com base no que disse aquando das suas intervenções sobre essa questão;-----

– *Jurista da Câmara Municipal:* refere que a Câmara tem um contrato com uma Jurista e pergunta se ela vai continuar na lista. Diz, ainda, que quer saber, no tempo em que esteve na Câmara, se recebeu; quanto recebeu, quando recebeu, quando esteve de licença de maternidade, se recebeu na íntegra. Passou um ano, e a jurista continua cá. Pergunta se ela vai continuar.-----

– *Assalariados “Políticos”:* refere-se a este tema para perguntar se o Sr. Eng.º Fernando Felício recebe alguma coisa por parte da Câmara.-----

– *Seguidamente,* dirige-se aos Vereadores do PSD para lhes perguntar se sabem quantas pessoas a Câmara teria contratado já desde a altura em que o Sr. João Matias era Presidente de Câmara.-----

– *Abastecimento de Água Pública:* pergunta ao Senhor Presidente se já resolveu o problema da água e se lhe pode dar alguma garantia de que o mesmo já está resolvido.-----

– *Estrada Nacional 225:* pergunta se esta via sempre vai ter alguma intervenção.-----

– *A24:* refere que na altura em que o Dr. César Santos era Presidente da Câmara, este foi muito criticado pelo facto de ser feita a A24. Diz, ainda, que a Estrada Nacional 2 tem um percurso muito acidentado até ao Vale de Azia, acrescentando se a A24 não deveria ser gratuita até ao nó das Termas.-----

– *Estrada Fareja – Godinho:* refere-se a esta via para dizer que a mesma tem sido desprezada pela Câmara, encontrando-se o espaço com muito entulho e matagal, o que pode ser um perigo, com um grande risco de incêndio.-----



-----Sobre as questões colocadas pelo Dr. Manuel José Pertancho, o Senhor Presidente refere o seguinte:-----

• *Placas de Turismo Rural*: o Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Vereador Leonel Ferreira, que questionado pelo Sr. Dr. Manuel José Pertancho se a placa foi colocada no Largo da Capela de S. João, porque a jurisdição do Largo da Capela pertence ao Município, ou pertence à Paróquia. O Senhor Presidente responde que o Largo é da Paróquia. Então o Sr. Dr. Manuel José Pertancho pergunta se é paga alguma taxa pela Senhora do Turismo Rural para ter ali a placa, ao que o Senhor Vereador Leonel Ferreira responde que não há nenhuma taxa, pelo que a mesma não pode ser cobrada. O Sr. Dr. Pertancho refere que, em seu entender, aquele não é o melhor sítio para a mesma ser colocada. O Senhor Vereador Leonel Ferreira refere que vai falar com a Paróquia para saber se concorda, ou não, que a placa seja colocada naquele lugar, onde agora se encontra, ou se apresenta alguma sugestão onde a mesma deva ser colocada.-----

• *Denúncia*: o Senhor Presidente responde que questões de justiça estão em segredo, pelo que não tem nada a dizer. Deu a palavra aos Senhores Vereadores da Oposição, tendo o Senhor Vereador Márcio Santos dito que está em segredo de justiça.-----

• *Jurista*: no que respeita à Jurista, a Jurista do quadro do Município está em funções de mobilidade. Durante esse tempo, enquanto se mantiver esta mobilidade, o Gabinete Jurídico é da responsabilidade da Dr.ª Joana Sevivas.-----

• *Assalariados "Políticos"*: refere que o Eng.º Felício é o Diretor Técnico do Estabelecimento Termal que a Câmara tem com avença.-----

• Quantas pessoas entraram na Câmara, entraram bastantes dos concursos que foram abertos. É a favor do emprego.-----

• *Estrada de Fareja*: o Senhor Presidente refere que esta estrada irá passar a rua e irá ter uma requalificação conforme consta o PU.-----

• *Água*: o Senhor Presidente refere que falou com a Técnica Superior, a Eng.ª Ilda Pinto, para que fizesse um comunicado para que os Municípes utilizassem a água pública com bom senso. Que a utilizassem para consumo de casa e que evitassem regar as hortas, lavar os carros e encher as piscinas com água pública, para que nesta altura de verão, em que se verifica uma grande afluência de pessoas, a água pudesse chegar a todas as habitações.-----

• *Estrada Nacional 225*: o Senhor Presidente refere que esta obra vai ser feita brevemente, conforme foi informado pelo Senhor Secretário de Estado Guilherme Oliveira Martins.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e trinta e dois minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

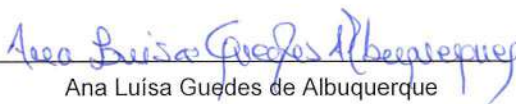
-----E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Secretária da reunião, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



\_\_\_\_\_  
José Fernando Carneiro Pereira

A SECRETÁRIA,



\_\_\_\_\_  
Ana Luísa Guêdes de Albuquerque